

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 7219/03

SEI



001617036
001617/03-6

Nº FOLHAS

2

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA - AL

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	04	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



TC - OK
 Folha nº JA01ESTAV
 Processo nº 1617/03-6
 Rubrica Kennel CAD

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Branquinha
 Endereço: Rua: Marechal Castelo Branco, 18 Centro
 Cidade: Branquinha UF: AL CEP: 57830-000
 Telefones: 99872002 (82) FAX:
 E-mail:
 Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Luciano Silva de Araújo
 Unidade/Departamento: Informática Cargo: Tesoureiro
 Telefones: 03182-2801231 FAX:
 E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Aldamir Medeiros da Costa
 Nome Parlamentar: Damir Partido: PTB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 01/01/2005
 Aniversário (dia/mês/ano): 19-04-1973 Sexo: Masculino
 Telefones: 99730187 FAX:
 E-mail:
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Branquinha/AL 29/07/2003.
 Local e data

Assinatura do Presidente



Elaine
 29/09/2003

Folha nº 02
Processo nº 1617/03-6
Rubrica: Karine

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:
Nome da Casa: Câmara Municipal de Branquinha
Endereço: Rua: Marechal Castelo Branco nº 18
Cidade: Branquinha UF: AL CEP: 57830-000
Telefones: 9987.2002 FAX:
E-mail:
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Luciano Silva de Araújo
Unidade/Departamento: Informática Cargo: Tesoureiro
Telefones: 031.82.2801231 FAX:
E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Aldamir Medeiros da Costa
Nome Parlamentar: Damir Partido: P.T.B
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19/04/1973 Sexo: Masculino
Telefones: 9973.0187 FAX:
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Branquinha, 27/08/2003.
Local e data

Aldamir Medeiros da Costa
Assinatura do Presidente





SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	03
Processo Nº	1617/036
Rubrica	[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Alagoas

Município: Branquinha

Responsável Junto ao Programa Interlegis: Paulo Roberto Cavalcante da Silva
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Profissional Informática e Comunicação Técnico: José Ronaldo Barbosa da Silva DDD/Tel Com: (82) 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GHX8 Nº Tombarmento: 005203
- 2) Microcomputador Novatec ND-P500E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120A96GGW0 Nº Tombarmento: 004429
Nº Série Monitor: 412010548 Nº Tombarmento: 004881
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV.
Nº Série Modem: E514157000548 Nº Tombarmento:
Nº Série Router: BD3Y15CD00147 Nº Tombarmento:
- 4) Estabilizador marca ENEC MAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GJ20 Nº Tombarmento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Todo o Kit do Projeto Interlegis (Microcomputador, Impressora laser, Modem, Roteador, Estabilizador e transformador da impressora), por solicitação e exigência do Sr. Presidente **Paulo Roberto Cavalcante da Silva**, foram instalados e conectados a um MÓDULO ISOLADOR da marca MICROSOL, Modelo: ISOL ESTST7, ficando todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

Tendo o mesmo (o Sr. Presidente Paulo Roberto Cavalcante da Silva) assumido toda e qualquer responsabilidade referente a parte elétrica e funcionamento dos equipamentos.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 04/07/2006

Ass: [Signature]
Responsável pelo aceite na Câmara Municipal de Branquinha
PRESIDENTE

14.243.577/0001-15
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Marechal Castelo Branco, 8
Cidade - CEP 57.830-000
BRANQUINHA - AL

Nome completo (legível) do Responsável: Paulo Roberto Cavalcante da Silva
Cargo do Responsável: Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	04
Processo Nº	1617/03-6
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Branquinha
Rua Marechal Castelo Branco, nº 18 - Centro
Branquinha - AL

Folha Nº 05
Processo Nº 1617/03-5
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
P/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Signature]
25/06/2008

Folha Nº 0406
Processo Nº 1617103-6
Rubrica

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

NIRE

ENC

CEP

DECI

ASSI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Branquinha
 Rua Marechal Castelo Branco, nº 18 - Centro
 Branquinha - AL
 57830-000

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
 ASSIAMENTO
 DATE DE LIVRATION

9/9/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

 Maria José Nascimento
 MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1349543-AL

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

 Gerente AC Branquinha/AL
 Matrícula 3.027.342-4


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÈSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 5 8 8 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CID

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--